



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 1 de 54

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	54
Ratificação	54
Aviso de Licitação	54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 2 de 54

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 341, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Instituí o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;

Considerando, a introdução dos vírus chikungunya e Zika;

Considerando, a possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pelas doenças;

Considerando, a necessidade de detectar precocemente as epidemias; controlar as epidemias em curso; reduzir o risco de transmissão de dengue, chikungunya e Zika; reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado; garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais; garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças; garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças;

Considerando finalmente, que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Plano a que se refere o art. 1º define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da dengue, chikungunya e Zika no município.

Art. 3º - O Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika de que trata este decreto foi elaborado mediante orientações das publicações "Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo", e "Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo", homologados pelas Resoluções CIB/SUS-SP.

Art.4º - Fica determinado através deste decreto a continuidade das ações da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes das Secretaria e Coordenadorias Municipais.

§ 1º - A Sala de Situação terá como atribuições acompanhar a transmissão de



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/858B-0C5A-A402-8F1C> e informe o código 858B-0C5A-A402-8F1C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 3 de 54



dengue, chikungunya e Zika com periodicidade semanal ou quinzenal no período de alta transmissão e mensal, no período de baixa transmissão e será também pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação dos ajustes.

§ 2º - As ações deverão ser realizadas em integração com o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º - A estrutura do município para enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika deverá ser representada na Planilha constante do Anexo I do Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue de que trata este decreto.

Art. 6º - O Plano de Contingência Municipal de que versa este decreto deverá ter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e divulgado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Itararé e a Secretaria Municipal de Saúde e da Higiene deverão executar as ações descritas no Plano de Contingência Municipal no combate à Dengue, Chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais e, em consonância às propostas de ações descritas no Anexo I deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 85, de 29 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/858B-0C5A-A402-8F1C> e informe o código 858B-0C5A-A402-8F1C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

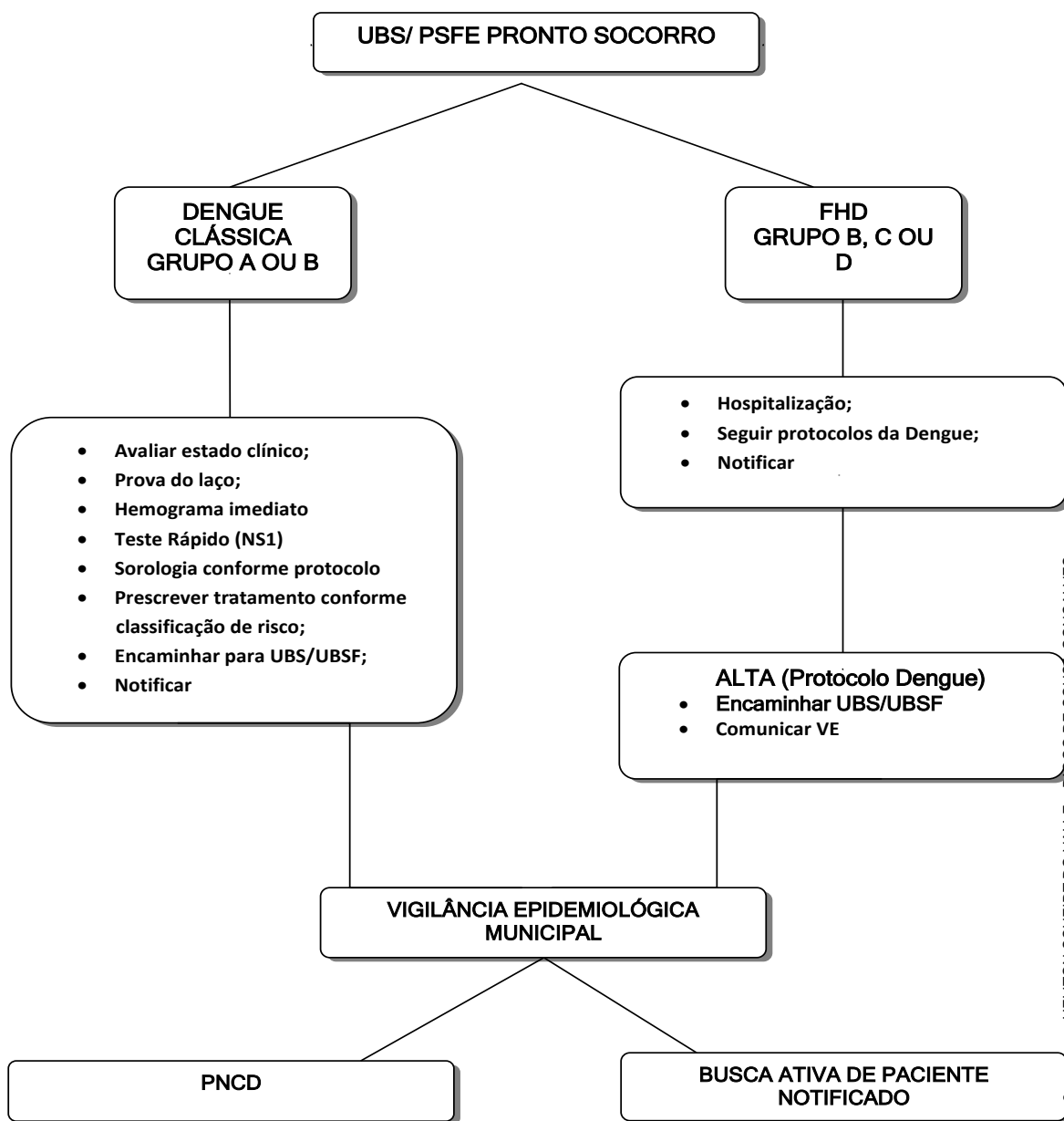
Página 4 de 54



ANEXO I

ESTRUTURA PARA ENFRENTAMENTO DA TRANSMISSÃO DENGUE

O Plano de Ações para Controle da Dengue deverá seguir os seguintes fluxos:



Assinado por: Heliton Scheidt do Valle e Diogo de Sousa Gonçalves. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/858B-0C5A-A402-8F1C> e informe o código 858B-0C5A-A402-8F1C



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 5 de 54



Planilha Semana de Análise

Mun infec SP	População 2021	Incidência de Referência por 100.000 hab (20%)	CASOS PROVÁVEIS NAS QUATRO SEMANAS ANTERIORES À ANÁLISE				Total	INCIDÊNCIA NAS QUATRO SEMANAS ANTERIORES À ANÁLISE				Incid. Acumulada
			12	13	14	15		12	13	14	15	
352320 Itararé	50778	60										

ABAIXO INFORMAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO FEITAS EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Informações Complementares			Encaminhamentos (ações planejadas ou executadas em função do monitoramento)		
Município	Abordado em sala de situação (Sim ou Não)	Contato com a equipe municipal (Sim ou Não)	Vigilâncias epidemiológica, sanitária e laboratorial	Controle Vetorial	Assistência



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/658B-0C5A-A402-8F1C> e informe o código 658B-0C5A-A402-8F1C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 6 de 54



Plano de Contingência para as Arboviroses do Município de Itararé/SP - 2023

Itararé/SP
2022/2023



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 7 de 54



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR:

SILVIA CRISTINA PONTES BARREIRO

EQUIPE ENVOLVIDA:

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONTROLE DE ENDEMIAS**

REVISÃO EXTERNA:

**ASSESSORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO**



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 8 de 54



1. **Introdução**
2. **Objetivos:**
 - 2.1 **Geral**

O objetivo geral do Plano de Contingência de Dengue /Chikungunya/Zika Vírus e Febre Amarela é reduzir o impacto das epidemias na população, particularmente na redução da morbidade e mortalidade por estas doenças.

2.2 Específicos

- Mobilizar os gestores municipais da saúde, para o enfrentamento da Dengue e possível caso de Chikungunya, Zika e/ou Febre Amarela.
- Qualificar a assistência do atendimento de Dengue /Chikungunya/ Zika/FebreAmarela.
- Monitorar a situação epidemiológica dos possíveis casos de Chikungunya, Zika e Febre Amarela, com vistas à detecção precoce dos casos e organização da rede de assistência para acompanhamento dos casos na fase crônica.

3. O diagnóstico da rede de saúde do município

3.1 Dados Epidemiológicos – Dengue

Quadro1:Série Histórica de casos de dengue no município

Ano	Nº de casos Notificados	Nº de casos Confirmados	Nº de casos com Sinais de Alarme	Nº de casos graves
2012	15	0	0	0
2013	52	0	0	0
2014	228	22	0	0
2015	421	30	0	0
2016	151	2	0	0
2017	50	0	0	0
2018	24	0	0	0
2019	87	1	0	0
2020	172	51	0	0
2021	819	532	0	0
2022*	308	62	0	0



22 dados até setembro
Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

Fonte: SINAN ONLINE
ITARARÉ
CIDADE TURÍSTICA
Amigo da Pessoa Idosa





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 9 de 54



3.2 Chikungunya

Não tivemos registro de nenhum caso dessa doença no município.

3.3 Zika

Não tivemos registro de nenhum caso dessa doença no município.

3.4 Febre Amarela

Ano	Nº de casos Notificados	Nº de casos Confirmados	Nº de casos com Sinais de Alarme	Nº de casos graves
2012	0	0	0	0
2013	1	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	1	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	1	0	0	0
2018	0	0	0	0
2019	1	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022*	0	0	0	0



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 10 de 54



4. Infra estruturada Rede de Saúde

4.1 Recursos Humanos

FUNCIONÁRIOS	DEPARTAMENTO	CARGO/FUNÇÃO
01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIRETOR
01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	COORDENADOR
01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIGITADOR
01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ESCRITURÁRIO
04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCAL SANITÁRIO
01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VETERINÁRIO
02	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ESCRITURÁRIO
01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ENFERMEIRA
01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	EDUCADOR EM SAÚDE
01	CONTROLE DE ENDEMIAS	SUPERVISOR DE CAMPO
11	CONTROLE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
04	SUCEN	AGENTE DE ENDEMIAS
01	CONTROLE DE ENDEMIAS	DIGITADOR
52	ATENÇÃO BÁSICA	AGENTES COMUNITÁRIOS
23	ATENÇÃO BÁSICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20	ATENÇÃO BÁSICA	ENFERMEIRO
04	ATENÇÃO BÁSICA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
16	ATENÇÃO BÁSICA	MÉDICO
28	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	MÉDICO
16	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	ENFERMEIRO
54	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
06	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	LABORATÓRIO
15	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	HIGIENIZAÇÃO
06	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	LAVANDERIA
16	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	NUTRIÇÃO
06	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	FARMÁCIA
23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	RECEPÇÃO
32	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	ADMINISTRATIVO



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 11 de 54



4.2 Sala Situação - Decreto nº 44, de 08/04/21 e Decreto nº 148, de 11/01/2022 (Substituição de Membros)

NOME	FUNÇÃO	SETOR
SILVIA CRISTINA PONTES BARREIRO	SECRETÁRIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAUDE
ANDREA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PABLO HELENO KURASZ	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
LOIDE RIBEIRO DA SILVA	DIRETORA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DALMERSON LOPES MACHADO	VETERINÁRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EDEMAR RODRIGUES	SUPERVISOR DE CAMPO	CONTROLE DE ENDEMIAS (PNCD)
ELIZETE DELL ANHOL SILVA	COORDENADORA VISA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FATIMA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	ASSESSORIA JURÍDICA
VANESSA MACHADO PINHEIRO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JERONIMO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA
JOÃO ALFREDO CHAVES	MEMBRO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELO LUIS ZANETTI	SECRETÁRIO	SERVIÇOS MUNICIPAIS
LUIS FERNANDO GIORDANO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA
RAFAELA ANTUNES PLINTA	JORNALISTA	ASSESSORIA DE IMPRENSA
SAMARA ABRAÃO	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FILIPE MARTINS DOS SANTOS	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA JURÍDICA
SERGIO LUIS CRESPI	INTERVENTOR	SANTA CASA MUNICIPAL
LUIS ALBERTO CAPELASSI GOMES	ENGENHEIRO FLORESTAL	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
DIOGO DE SOUZA GONÇALVES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE GOVERNO
FELIPE GUIMARÃES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DEFESA SOCIAL
PAULO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	CCD ARBOVIROSES
ANA MARIA DE SOUZA	COORDENADORA	ATENÇÃO BÁSICA
RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
VIVIANE OREJANA DE CAMARGO	EDUCADORA EM SAUDE PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE
TEREZA CRISTINA BUENO	TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 12 de 54



5. Tipos de financiamento

O financiamento das ações para enfrentamento e redução do impacto das Arboviroses sobre a saúde da população é realizado por diferentes fontes de recursos, de forma solidária entre as três esferas (Municipal, Estadual e Federal) de gestão do SUS e mesmo de forma intersetorial: Teto Financeiro de Vigilância em Saúde e Recursos da Atenção Básica.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 13 de 54



6. Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela (Legenda das fases: S: Silencioso; I: Inicial; A: Alerta; E: Epidêmica).

EDUCAÇÃO EM SAÚDE/CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO							
Ação	Fase				Público Alvo	Responsável	Frequência
	S	I	A	E			
Capacitar profissionais de para implementação do manejo clínicoda Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na rede de atenção à saúde	X	X	X	X	Profissionais da Rede	VE	Anual
Capacitar ACS para executar ações atribuições estabelecidas - Nota Técnica 23/12/2015	X	X			ACS	Educação em saúde /VE	Anual
Realizar reuniões de sensibilização dos Coordenadores Pedagógicos e Agentes de Saúde Escolar da rede municipal e particular de ensino	X	X			Coordenadores Pedagógicos e Agentes de Saúde Escolar	Responsavel Atenção Basica /VE	Anual
Implementar ações educativas com alunos da rede municipal e particular utilizando a proposta EDUCOM (PSE Programa Saude Escolar)	X	X			Escolares e professores	Responsavel Atenção Basica /VE	Anual
Capacitação dos servidores responsáveis pela “Brigada contra <i>Aedes aegypti</i> ” nas escolas municipais, estaduais e particulares	X				Rede municipal e estadual da educação e escolas particulares	Responsavel Atenção Basica /VE	Anual
Implementar ações de sensibilização junto aos alunos das escolas municipais na temática Arboviroses	X	X			Alunos da rede municipal e estadual	Responsavel Atenção Basica /VE	Anual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 14 de 54



COMUNICAÇÃO/MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE							
Ação	Fase				Público Alvo	Responsável	Frequência
	S	I	A	E			
Informar à população da situação de infestação e transmissão no município através de boletins epidemiológicos, informações e referentes os autocuidados e cuidados ambientais necessários através de banners, mídias e folders.	X	X	X	X	População	Responsável Atenção Básica /VE	Permanente
Informar a rede de atenção à saúde a situação de infestação e transmissão no município	X	X	X	X	Rede de Atenção à Saúde	Responsável Atenção Básica /VE	Permanente
Divulgar sinais e sintomas das arboviroses a população, visando estimular a procurar o atendimento médico	X	X	X	X	População	Responsável Atenção Básica /VE	Permanente
Propor estratégias de envolvimento da rede escolar de ensino com o tema "Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela."	X	X			Rede Municipal	Responsável Atenção Básica /VE	Permanente
Manter folders, banners, maquete e outros materiais educativos para a reativação e incrementação da Exposição Itinerante. (Prefeitura no Bairro)	X	X			População	Responsável Atenção Básica /VE	Permanente
Divulgar material de controle de arboviroses para proprietários de terrenos baldios e "atravessadores" de reciclagem.	X	X	X	X	Proprietários	Controle Arboviroses	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 15 de 54



CONTROLE DE VETORES						
Ação	Fase				Responsável	Frequência
	S	I	A	E		
Prever capacitação dos Agentes de Controle de Vetores	X	X			Responsável pelo Controle de vetores ACE	Anual
Prever 02 Trios para Bneb definidos e treinados para agirem situação de transmissão	X	X			ACE	Anual
Realizar manutenção atomizador portátil (trio)	X	X	X	X	Equipe Técnica	Mensal
Solicitar a Secretaria a compra de EPI para os trios	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Anual
Realizar as atividades casa a casa,BCC e Bneb de forma oportuna atendendo o número de imóveis existentes .	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente
Realizar os 04 ciclos de visitas domiciliares ao ano,conforme pactuação do PQAVS	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente
Prever estratégias visando a diminuição das pendências (imóveis fechados e/ou recusas)	X	X	X	X	Equipe Técnica	Semanal
Programar o BCC com base nas informações do local provavel da infecção (LPI)	X	X	X	X	Equipe Técnica	Semanal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 16 de 54



Manter as atividades de forma permanente das ações de vigilância em PE e IE	X	X	X	X	Equipe Técnica	Mensal
Realizar as atividades de tratamento focal e perifocal nos imóveis e PES, respectivamente.	X	X	X	X	Equipe Técnica	Quinzenal
Avaliar/Atualizar o cadastro dos PES a cada 6 meses conforme PNCD	X	X	X		Responsável pelo Controle de vetores ACE	Semestral
Realizar ações de controle em imóveis que possibilitam proliferação do mosquito, com apoio da Atenção Primária, através da atuação dos ACS. Nota Técnica 23/12/2015	X	X			Equipe Técnica	Semestral(Nope riododeintensific ação: maio/junho eNov./dez)
Realizar ações integradas de prevenção e combate de vetor entre ACE e ACS	X	X	X	X	Responsavel pelo Controle de vetores ACE/ Atenção Basica	Permanente
Solicitar à secretaria de saúde a compra de uniformes/ cracha de identificação para as equipes com atividade de campo	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Anual
Cadastrar os "catadores" e demais profissionais que trabalham na coleta de material reciclavel	X				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Anual
Solicitar a secretaria saude a compra de EPI bota de segurança, chapéu, repelente e protetor solar	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Anual
Prever transporte para realização das ações de vistorias casa a casa, BCC, PE / IE e supervisão de campo Bneb (Bloqueio nebulização)	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 17 de 54



Monitorar os indicadores entomológicos (ADL) e operacionais /Indicadores de infestação(predial)	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Quadrimestral
Prever transporte e retirada de insumos em Sorocaba (Aquisição de Veículo)	X	X	X	X	Responsável pelo Controle de vetores ACE	Permanente
Alimentar diariamente o SISAWEB	X	X	X	X	Equipe Técnica	Diariamente
Supervisionar as atividades dos agentes de controle de vetor por amostragem	X	X	X	X	Responsavel pelo Controle de vetores ACE	Mensal
Exercer o papel de policia administrativa nas situações de reincidencia e gravidade no monitoramento de controle de vetores	X	X	X	X	Vigilância Sanitária	Permanente
Implantare uso do Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo) monitoramento epizootia de primatas , vigilancia da febre amarela .	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente
Prever recursos para implantação SISS-GEO – (celular institucional e transporte na para rotina de vigilancia da fauna silvestre)	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 18 de 54



VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Ação	Fase				Responsavel	Frequência
	S	I	A	E		
Investigar todos os casos suspeitos, inclusive graves e óbitos		X	X	X	VE	Permanente
Acompanhar as internações das formas graves		X	X	X	VE	Permanente
Encerrar os casos das arboviroses no SINAN em tempo oportuno	X	X	X	X	VE	Mensal
Analisar banco SINANet	X	X	X	X	VE	Semanal
Monitorar os resultados laboratoriais (Sorologia e PCR) para avaliar a taxa de incidência no município e sorotipos circulante (Dengue)	X	X	X	X	VE	Semanal
Monitorar a realização da coleta de sangue de hemograma na atenção básica em tempo oportuno	X	X	X	X	VE	Permanente
Solicitar a secretaria Municipal de Saude a compra de exames para pesquisa de anticorpos IgM de Zika e Chikungunya (sorologia)	X	X			VE	Permanente em parceria com a Central de Regulação
Organizar a logística do transporte imediato do material coletado das Unidades de Saúde para o laboratório			X	X	VE	Permanente
Solicitar a Secretaria Municipal Saude a convocação dos profissionais da rede para atuação em casos de epidemia / contratação emergencial de profissionais em casos de epidemia			X	X	VE	Imediata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 19 de 54



Solicitar a Secretaria municipal Saúde contratação emergencial de profissionais em casos de epidemia				X	VE	Na fase emergencial
Monitorar a coleta e envio para unidade sentinela (SAE Itapeva) do monitoramento viral (Dengue, Chikungunya, Zika)	X	X	X	X	VE	Semanal
Fornecer material de apoio aos profissionais da rede de assistencias (fluxograma classificação de risco e manejo clínico)	X	X	X	X	VE	Permanente
Avaliar o histograma de controle	X	X	X	X	VE	Semanal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 20 de 54



ATENÇÃO BASICA						
Ação	Fase				Responsável	Frequência
	S	I	A	E		
Realizar a notificação on line inclusive a imediata para todos os suspeitos de dengue e demais arboviroses por todos os profissionais da saúde	X	X	X	X	Profissionais da rede	Imediato
Realizar classificação de risco, ficha de atendimento aos suspeitos de Dengue, Zika Chikungunya e Febre Amarela	X	X	X	X	Enfermeiro	Imediata
Realizar as condutas conforme o protocolo fluxograma de Atendimento de suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela	X	X	X	X	Profissionais de saúde	Imediata
Manter os equipamentos e insumos necessários para atendimento da demanda	X	X	X	X	Gestor Municipal / Responsável Atenção Basica	Trimestral
Atualizar o Protocolo de Diagnóstico, Manejo Clínico e Assistência ao Paciente com Dengue Clássica e Febre Hemorrágica da Dengue, de acordo com orientação do MS	X	X			Responsável Atenção Basica	Quando necessário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 21 de 54



Estabelecer o fluxo de encaminhamento do paciente na rede municipal de acordo com a classificação de risco.	X	X	X	X	Responsavel Atenção Basica /VE	Trimestral
Manter nas unidade de saúde impressos próprios para o atendimento ao paciente com dengue: Cartão da Dengue, ficha de acompanhamento da dengue, (prontuário eletrônico ficha de notificação on line, cartaz de orientação e folders.	X	X	X	X	Responsavel Atenção Basica/VE	Trimestral
Monitorar a execução da visita Domiciliar de paciente com Dengue, Zika,Chikungunya e Febre Amarela nas prioridades do ACS.		X	X	X	Responsavel Atenção Basica / ACS	Mensal
Priorizar a visita domiciliar aos pacientes pelo agente comunitário de saúde ou pela equipe de acordo com a necessidade reforçando as orientações de acordo com o grupo de classificação		X	X	X	Equipe UBS e ESF	Mensal
Prestar orientações sobre a doença ,seu tratamento e sinais de alarme, para o pacientes e seus familiares.	X	X	X	X	Equipe UBS,EACS,ESF	Permanente
Coletar sorologia a partir do 6ºdia dos primeiros sintomas com prazo Máximo de15 dias do início dos sintomas para encerramento do caso.	X	X	X		Equipe UBS e ESF	Permanente
Coletar exames específicos,conforme estabelecido no protocolo de casos suspeitos. Hemograma, Teste Rápido NS1 e Sorologia	X	X	X	X	Equipe UBS e ESF	Permanente
Realizar ações educativas nas unidades (Sala de Espera)	X				Equipe UBS e ESF	Permanente
Manter materiais de consumo em quantidade adequada para a realização dos procedimentos em todas as fases de controle das doenças	X	X	X	X	Responsavel Atenção Basica	Semanal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 22 de 54



Ampliar o horário de funcionamento até às 22 horas em áreas que estiver ocorrendo a epidemia com equipe mínima de 1 enfermeiro e 1 téc. de enfermagem e 1 oficial adm. e/ou 1 aux. de serviços gerais (Com servidores do quadro do município de todos os serviços de saúde) com afinalidade de realizar o acolhimento e encaminhamento para unidade de referência. Unidades Sentinelas caso aja necessidade.			X	X	Secretaria de Saúde e Prefeito	Se necessário
Emitir atestado médico aos pacientes por no mínimo 6 dias dos primeiros sintomas devido ao período de transmissibilidade ou de acordo com o estado clínico do paciente.	X	X	X	X	Médico	Permanente
Convocar funcionarios em folga / ferias para atuação na UBS em caso de alerta/epidemia			X	X	Responsável Atenção Básica	Imediato
Solicitar a Secretaria de Saude a organização assistencial da rede (Linha de Cuidado) com de médico especializado em neurologia e psicólogo para atendimento de gestantes com suspeita ou caso confirmado de Zika.	X	X	X	X	Atenção Primária, Central de Regulação e VE	Se Necessário
Solicitar a Secretaria de Saude a organização assistencial da rede(linha de cuidado com médico especializado de ortopedista, reumatologista, acupunturista, psiquiatra, neurologista psicólogo terapeuta ocupacional, serviço social e fisioterapeuta para atendimento casos confirmados de Chikungunya	X	X	X	X	Atenção Primária, Central de Regulação e VE	Se Necessário
Incentivar a utilização do Aplicativo SAMPÁ DENGUE no atendimento aos pacientes	X	X	X	X	Rede de Saúde Pública e Particular	Permanente
Realizar busca ativa de pacientes faltosos	X	X	X	X	Equipe UBS e ESF	Permanente
Regular os paciente quando necessário referência e contrarreferência		X	X	X	Equipe UBS e ESF	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 23 de 54



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – SITUAÇÃO EMERGENCIA						
Ação	Fase				Responsável	Frequência
	S	I	A	E		
Prever local com estrutura de RH / Equipamentos/ Insumos e materiais para a 24 horas de atendimento destinado à hidratação / estabilização de pacientes, na situação emergencia				X	Gestor	Se necessário
Realizar classificação de risco, ficha de atendimento aos suspeitos de Dengue, Zika Chikungunya e Febre Amarela (SAE).				X	Enfermeiro	Imediata
Realizar as condutas conforme o protocolo fluxograma de Atendimento de suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela				X	Profissionais de saúde	Imediata
Prever referencia hospitalar para encaminhamento dos pacientes				X	Gestor	Imediata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 24 de 54



VIGILANCIA SANITARIA						
Ação	Fase				Responsável	Frequência Avaliação
	S	I	A	E		
Participar da sala situação para discussão das atribuições intersetoriais para o controle da dengue envolvendo os órgãos de fiscalização da Prefeitura Municipal (Secretaria da Saúde: Vigilância Sanitária; Setor de Fiscalização; Coordenadoria de Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Assessoria Jurídica, etc.)	X	X	X	X	VISA	Anual
Fiscalizar estabelecimentos que possam abrigar criadouros do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , passíveis de licenciamento na Vigilância Sanitária, de acordo com a Portaria CVS nº 01/2020, afim de atender o Comunicado CVS 101/11.	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente
Exercer o papel de polícia administrativa nas situações de reincidência e gravidade no monitoramento de controle de vetores	X	X	X	X	Equipe Técnica	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 25 de 54



Vigilância Laboratorial						
Ação	Fase				Responsável	Frequência
	S	I	A	E		
Encaminhar ao IAL amostras de pacientes com suspeita de infecção conforme orientação para realizar pesquisa de anticorpos IgM.	X	X	X	X	VE	A partir do 6 ^a dia do primeiro sintoma, avaliado pela VE.
Encaminhar ao IAL amostras de pacientes pesquisa do sorotipo circulante no Município quando a sorologia for reagente.	X	X			VE	Permanente
Solicitar a aquisição de 1000 Testes Rápidos NS1 para Diagnóstico de Dengue	X	X	X	X	VE	A cada caso notificado
Solicitar a aquisição, pela Secretaria Municipal de Saúde, 1.000 exames laboratoriais de hemograma para suspeitas de Dengue	X	X	X	X	VE	A cada caso notificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 26 de 54



Solicitar a aquisição, pela Secretaria Municipal de Saúde, 1.000 exames laboratoriais de Sorologia (IgM) para Dengue	X	X	X	X	VE	Se necessário
Monitorar a Liberação dos resultados de exames, seguindo os prazos oportunos.	X	X	X	X	VE	Quinzenal
Solicitar compra de 10 Caixas Térmicas de 5 litros para transporte das amostras de sangue	X	X	X	X	VE	Imediata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 27 de 54



HOSPITAL – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
Ação	Fase				Responsável/ator	Frequência
	S	I	A	E		
Capacitar os funcionários sobre treinamento rápido e fluxograma de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	X	X			Enfermeira	Anual
Realizar classificação de risco, ficha de atendimento ao suspeito de Dengue, Zika Chikungunya e Febre Amarela (SAE).	X	X	X	X	Enfermeiro	Imediata
Realizar as condutas conforme o protocolo e fluxograma de atendimento de suspeitos.	X	X	X	X	Profissionais de saúde	Imediata
Emitir atestado médico aos pacientes por no mínimo 6 dias dos primeiros sintomas devido ao período de transmissibilidade ou de acordo com o estado clínico do paciente.	X	X	X	X	Médico	Permanente
Estabelecer fluxo de notificação de casos suspeitos de dengue	X	X	X	X	Equipe Hospitalar	Permanente
Solicitar vaga via CROSS para pacientes graves	X	X	X	X	Equipe Hospitalar	Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 28 de 54



GESTOR						
Ação	Fase				Responsável	Frequência
	S	I	A	E		
Homologar o Plano de Contingencia no Conselho Municipal de Saúde.	X				ConselhoMunicipaldeSaúde	Interlocutora
Atualizar o Decreto Municipal nº 44 /21 – Formação sala de situação	X	X	X	X	Gestor Municipal	Anual
Formalizar cronograma mensal de reunião sala situação ou quando necessario	X	X	X	X	Gestor Municipal	Mensal
Apoiar o desenvolvimento de ações nas fases – Classificação de Incidência	X	X	X	X	Gestor Municipal	Permanente
Informar à Secretaria Estadual de Saúde as fase em que se encontra o município	X	X	X	X	Gestor Municipal/VE	Na mudança de fase
Acompanhar histograma do municipio semanalmente	X	X	X	X	Gestor Municipal/VE	Semanal
Prover Recursos Humanos, Insumos , veiculos e logistica para o controle arbovirozes.	X	X	X	X	Gestor Municipal	Permanente
Conduzir a sala de situação com vistas a manter as articulações intra e intersetoriais	X	X	X	X	Gestor Municipal	Mensal
Convocar funcionarios em folga / ferias para atuação na UBS em caso de alerta/epidemia			X	X	Gestor/ responsavel Atensão Basica/ Gerente da Unidade Basica	Imediato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 29 de 54



Contratar Recursos humanos fase emergencial				X	Gestor Municipal	Anual
Implantar Polo assistencial e/ ou Horário estendido das UBS em fase emergencial				X	Gestor Municipal	
Convocar profissionais para participação das capacitações						
Divulgar Plano Municipal de Contingencia na Rede Assistencial						
Prever local com estrutura de RH / Equipamentos/ Insumos e materiais para a 24 horas de atendimento destinado à hidratação / estabilização de pacientes, na situação emergencia				X	Gestor	
Prever cota de de serviços de laboratorio (hemograma) com contrato firmado entre as partes com responsabilidades pre estabelecidas tempo de entrega de resultado em todas as fases e atendimento de demanda nas fases de alerta e emergencia	X	X	X	X		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 30 de 54



7. Cronograma de ações e capacitações

Mês	Ação	Responsável
JANEIRO	CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS	VE/SUCEN/GVE
FEVEREIRO	CAPACITAÇÃO PARA EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO SOCORRO (RECEPÇÃO, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)	VE/SUCEN/GVE
FEVEREIRO	CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS E ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO	VE/SUCEN/GVE



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 31 de 54



8. Cronograma de reuniões da Sala de Situação do município de (2023)

MÊS	DIA	LOCAL E HORÁRIO
JANEIRO	11	SALÃO XV
FEVEREIRO	08	SALÃO XV
MARÇO	08	SALÃO XV
ABRIL	12	SALÃO XV
MAIO	10	SALÃO XV
JUNHO	14	SALÃO XV
JULHO	12	SALÃO XV
AGOSTO	09	SALÃO XV
SETEMBRO	13	SALÃO XV
OUTUBRO	11	SALÃO XV
NOVEMBRO	08	SALÃO XV
DEZEMBRO	13	SALÃO XV

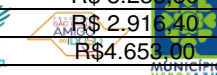
9. Recursos materiais/ Financeiros necessários

Considerando a necessidade de nos precavermos, caso haja epidemia da doença, devemos deixar reservado para atendermos casos notificados nas Unidades de Saúde os seguintes materiais.

Recursos Materiais			
Quantidade	Material	Preço Unit	Preço total
2	Compra de serviço de caminhão	Caso necessário nos mutirões	
2	Compra de serviço de moto táxi para divulgação de áudio	Caso necessário nos mutirões	
1	Compra de serviço de moto táxi com bagageiro (com capacidade para caixa isotérmica), para transporte de amostras para o laboratório.	Caso necessário em períodos de surto/epidemia	
12	Poltrona Reclinável Estofada com Suporte de Soro e Braço Revestida em Courvin	1.350,00	16.200,00
10	Suporte de soro	145,90	1.450,00
30	Esfignomanômetro adulto	99,00	2970,00
20	Esfignomanômetro obeso	130,00	2600,00
20	Esfignomanômetro infantil	99,00	1980,00
30	Termômetro digital	199,00	5.950,00
10	Suporte de água mineral para galão de 10/20 litros	46,00	460,00
02	Máquina fotográfica	499,00	998,00
01	Datashow	2.400,00	2.400,00
30.000	Folhetos educativos da Dengue, Zika e Chikungunya	0,25	7.500,00
1.000	Copo descartável 200 ml (Pacotes)	4,50	4.500,00
01	Caixa de som e suporte para acoplar em veículo	650,00	650,00
02	Microfone	210,00	420,00
30	Galão de 20L com manutenção de reposição de água	40,00	1200,00
Medicação em caso de Epidemia de Dengue			
Quant.	Medicamentos	Preço Unit.	Preço total
3000	Soro Fisiológico 500ml	R\$ 2,7446	R\$ 8.233,80
1000	Soro Clorado 500ml	R\$ 2,9164	R\$ 2.916,40
10.000	Sais p/ reidratação oral	R\$ 0,4653	R\$ 4.653,00



Um novo tempo, um novo futuro.
R. Quinze de Novembro, 63
Centro - Itararé - SP
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 32 de 54



12.000	Dipirona gotas 500 mg/ml	R\$0,65	R\$7.800,00
4000	Paracetamol 200 mg/ml	R\$0,7359	R\$2.943,60
200	Ringer lactato	R\$2,79	R\$558,00
300	Dipirona Injetável	R\$0,4288	R\$128,64
37.760	Paracetamol 500 mg Comprimido	R\$0,0399	R\$1.506,63
300	Metoclopramida Injetável	R\$0,3505	R\$105,15

Materiais de Enfermagem em caso de epidemia					
Nº	Quant.	Apresentação	Descrição do Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	Cx	Agulha 25/7 caixa com 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2	50	Cx	Agulha 25/8 caixa com 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	20	Cx	Agulha 30/7 caixa com 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	20	Cx	Agulha 40/12 caixa com 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	20	Cx	Agulha 30/8 caixa com 100 unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	20	Cx	Seringa descartável 05ml	R\$ 15,00	R\$ 300,00
7	50	Cx	Seringa descartável 10ml	R\$ 28,25	R\$ 1.400,50
8	20	Cx	Seringa descartável 20ml	R\$ 35,71	R\$ 700,20
9	300	Litros	Álcool 70% (1000 ml,etílico)	R\$ 9,99	R\$ 2997,00
10	20	LT	Álcool gel galão	R\$ 55,00	R\$ 1100,00
11	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 14G	R\$ 130,00	R\$ 2600,00
12	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 16G	R\$ 130,00	R\$ 2600,00
13	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 18G	R\$ 130,00	R\$ 2600,00
14	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 20G	R\$ 130,00	R\$ 2600,00
15	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 22G	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
16	20	Cx	Cateter intravenoso estéril – 24G	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
17	20	Cx	Scalp intravenoso periférico – 19G	R\$ 25,00	R\$ 500,00
18	100	Cx	Scalp intravenoso periférico – 21G	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
19	100	Cx	Scalp intravenoso periférico – 23G	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
20	100	Cx	Scalp intravenoso periférico – 25G	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
21	100	Caixas	Luva de látex descartável - tamanho grande	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
22	100	Caixas	Luva de látex descartável - tamanho médio	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
23	100	Caixas	Luva de látex descartável - tamanho pequeno	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
24	100	Caixas	Luva de látex descartável - tamanho extrapequeno (PP)	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
25	30	Pacotes	Algodão hidrófilo não estéril - 500gr	R\$ 10,50	R\$ 315,90
26	100	Unid.	Esparadrappo 100 mm X 4,5MTS.	R\$ 7,50	R\$ 750,00
27	150	Unid.	Fita microporosa Fita hipoalérgica	R\$ 3,50	R\$ 525,00
28	3000	Unid.	Equipo macro	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
29	100	Unid.	Equipo micro	R\$ 1,09	R\$ 1090,00



Um novo tempo, uma nova história
 Rua Quinze de Novembro, 83
 Centro, Itararé - SP, 18460-000
 Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 33 de 54



30	500	Unid.	Papel lençol	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
31	100	Unid.	Garrote	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
32	500	Unid.	Descarpack	R\$ 5,50	R\$ 2.575,00
33	200	Unid.	Caneta	R\$ 1,15	R\$ 230,00
34	2266	Unid.	Cartão da dengue	R\$ 0,60	R\$ 1.359,60
35	1000	Unid.	Tubo seco	R\$ 0,99	R\$ 990,00
36	1000	Unid.	Tubo Roxo com EDTA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
37	50	Cx	Kit NS1(20 Unidades)	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
38	1.000	Unid.	Hemograma (Exame Laboratorial)	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
39	1.000	Unid.	Sorologia IGM Dengue	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

EPI's, Acessórios e Equipamentos					
Nº	Quant.	Apresentação	Descrição do Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	3	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 35.	R\$ 124,90	R\$ 374,70
2	7	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 36.	R\$ 124,90	R\$ 874,30
3	1	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 37.	R\$ 124,90	R\$ 124,90
4	5	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 38.	R\$ 124,90	R\$ 624,50
5	3	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 39.	R\$ 124,90	R\$ 374,70
6	2	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 40.	R\$ 124,90	R\$ 249,80
7	3	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 41.	R\$ 124,90	R\$ 374,70
8	3	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 42.	R\$ 124,90	R\$ 374,70
9	2	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 43.	R\$ 124,90	R\$ 249,80
10	3	Par	BOTINA TIPO "NOBUCK" EM COURO, COR CAFÉ, CORDURA EM NYLON, FORRO DE CACHARREL SOLADO SBR COM VIRA BICOLOR, PALMILHA INTERNA DE PU COM FORRAÇÃO DE CACHARREL, COURO LEGITIMO, GARANTIA DE 3 MESES. TAMANHO 44.	R\$ 124,90	R\$



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 34 de 54



11	20	Unid.	BONE DE TECIDO COR PRETO, COM BORDADO NA FRENTE COM LOGO DA VIGILANCIA EM SAÚDE E ATRÁS ESCRITO "CONTROLE DE ENDEMIAS". COM AJUSTE DE TAMANHO.	R\$ 24,90	R\$ 498,00
12	20	Unid.	BOLSA DE LONA SEM LOGO/SILK, SEM NADA ESCRITO, MEDIDAS LARGURA 36 CM, ALTURA 32 CM, PROFUNDIDADE 20CM (EM ANEXO)	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	2	Unid.	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ TAMANHOS PP. COR PRETA.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
14	4	Unid.	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ TAMANHOS P. COR PRETA.	R\$ 90,00	R\$ 360,00
15	8	Unid.	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ TAMANHOS M. COR PRETA.	R\$ 90,00	R\$ 720,00
16	30	Unid.	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ TAMANHOS G. COR PRETA.	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
17	14	Unid.	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ TAMANHOS GG. COR PRETA.	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
18	100	Par	LUVA NITRILICA LONGA 46 CM TAMANHO G	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
19	02	Par	BOTA DE PVC CANO ALTO COR PRETA TAMANHO 37	R\$ 52,50	R\$ 105,00
20	02	Unid.	BOTA DE PVC CANO ALTO COR PRETA TAMANHO 40	R\$ 52,50	R\$ 105,00
21	01	Unid.	BOTA DE PVC CANO ALTO COR PRETA TAMANHO 41	R\$ 52,50	R\$ 52,50
22	02	Unid.	BOTA DE PVC CANO ALTO COR PRETA TAMANHO 42	R\$ 52,50	R\$ 105,00
23	02	Unid.	BOTA DE PVC CANO ALTO COR PRETA TAMANHO 43	R\$ 52,50	R\$ 105,00

10. Estratégias de Enfrentamento da Defesa Civil

Estabelecer um fluxo com os órgãos públicos locais para uma ação coordenada entre os órgãos de emergência;

- Guarda Municipal
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar
- SADI/SAMU



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

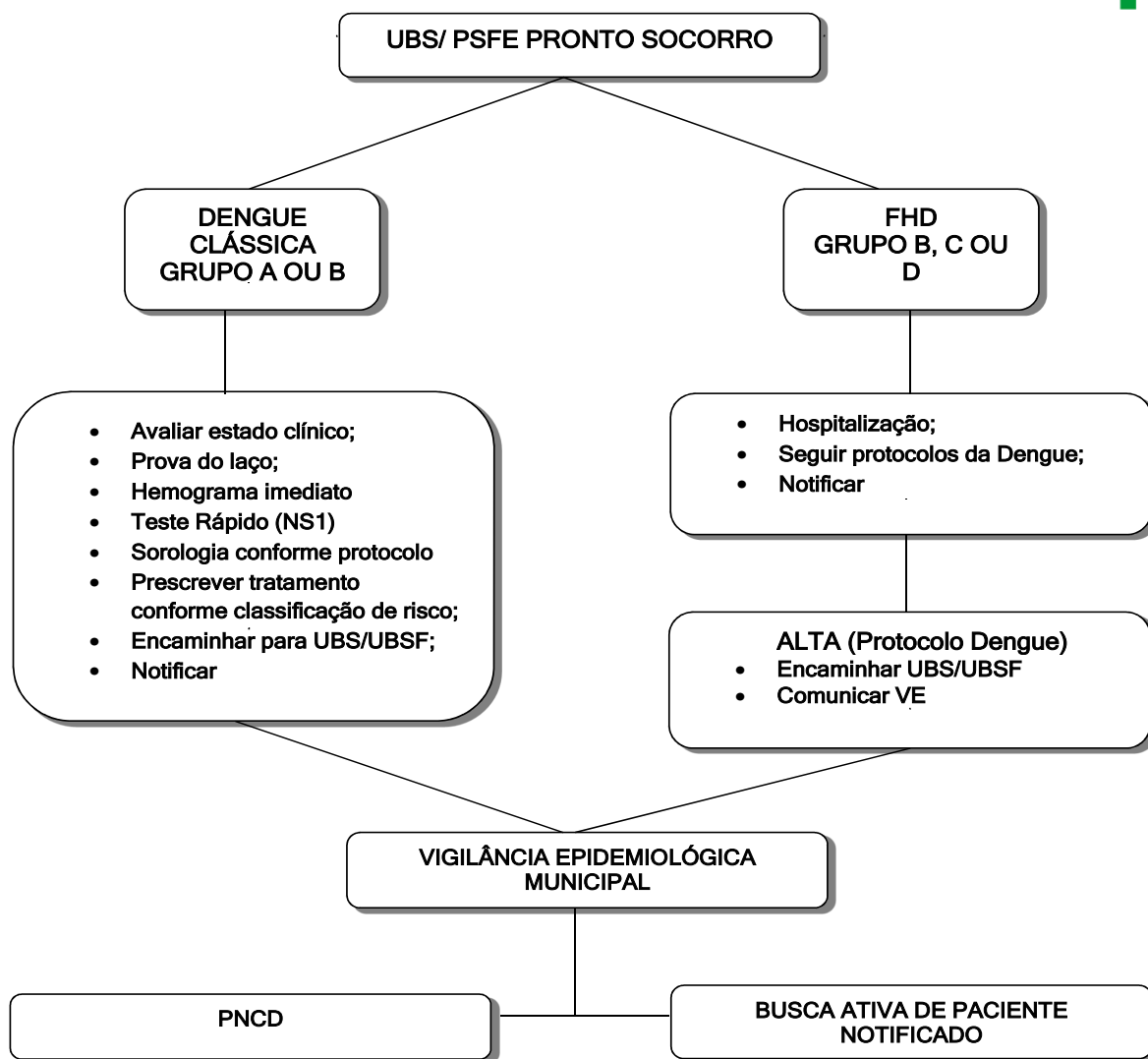
Página 35 de 54



ANEXO I

FLUXOGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DENGUE

O Plano de Ações para Controle da Dengue deverá seguir os seguintes fluxos:



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 36 de 54



ANEXO II PLANILHA SEMANA DE ANÁLISE

Mun infec SP	População 2021	Incidência de Referência por 100.000 hab (20%)	CASOS PROVÁVEIS NAS QUATRO SEMANAS ANTERIORES À ANÁLISE				Total	INCIDÊNCIA NAS QUATRO SEMANAS ANTERIORES À ANÁLISE				Incid. Acumulada
			12	13	14	15		12	13	14	15	
352320 Itararé	50778	60										

ABAIXO INFORMAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO FEITAS EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Informações Complementares			Encaminhamentos (ações planejadas ou executadas em função do monitoramento)		
Município	Abordado em sala de situação (Sim ou Não)	Contato com a equipe municipal (Sim ou Não)	Vigilâncias epidemiológica, sanitária e laboratorial	Controle Vetorial	Assistência



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 37 de 54



ANEXO III PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA SUSPEITO DE DENGUE

- Avaliar estado clínico;
- Prova do laço;
- Coleta para Hemograma Imediato (tubo tampa roxa) – Encaminhar **diretamente** ao Laboratório (Suspeito de Dengue);
- Realizar Teste Rápido (NS1); - **SOMENTE ATÉ 3º DIA DO INICIO DOS SINTOMAS;**
- Preencher a Ficha de Notificação Imediata;
- Preencher Fichas de Notificação e de Investigação – SINAN* (Colher o maior número de dados possíveis);
- Montar a Régua Eletrônica;
- Encaminhar Fichas e Régua à Vigilância Epidemiológica (Imediata e Régua por e-mail);
- Preencher Cartão do Paciente;
- Prescrever tratamento conforme classificação de risco;
- **Agendar Sorologia para o 7º dia do início dos sintomas;**
- Enviar Sorologia (tubo tampa vermelha) junto com Ficha de Solicitação de Exames do SINAN ao SAE até às 13h00.

ATENÇÃO:

- As fichas SINAN devem ser encaminhadas à Vigilância Epidemiológica de preferência no mesmo dia.
- A parte inferior da Ficha de Notificação (FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES) deve ser destacada e enviada somente com a amostra para Sorologia no 7º dia.
- O trânsito de Amostras e Fichas é de responsabilidade da Unidade conforme acordado em Reunião.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 38 de 54



ANEXO IV DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Caso suspeito de dengue: pessoa que residam ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Ae.aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaleia, dor retro orbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

¹ **Caso suspeito de Chikungunya:** pessoa com febre maior que 38,5°C acompanhada de artralgia intensa ou artrite aguda não explicadas por outras condições e que vivam ou tenham viajado nos últimos 14 dias para área com transmissão de Chikungunya ou presença de *Ae.aegypti*.

Caso suspeito de vírus Zika: pessoas com exantema maculopapular pruriginoso acompanhado dos seguintes sintomas:

- Febre
- Hiperemia conjuntival sem secreção e prurido
- Artralgia
- Edema periarticular

² **Gestante suspeita de infecção por vírus Zika:** Toda gestante, em qualquer idade gestacional, com doença exantemática aguda, excluídas as demais doenças infecciosas congênicas (sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, herpes (STORCH) e outras quando disponível e as hipóteses não infecciosas.

A atual orientação para o diagnóstico de suspeita de **Chikungunya** e **vírus Zika (ZIKV)**, é que o caso suspeito de dengue deverá ser **Não Reagente** desde que persistamos

Caso suspeito de Febre Amarela: indivíduo com quadro febril aguda (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 100 - Centro, Itararé - SP
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br

¹ Casos de Chikungunya seguir condutas de manejo clínico do MS vigente.

² Gestante com suspeita de infecção por Zika, seguir condutas para o recém-nascido (RN) exposto, bem como diagnóstico e seguimento dos RNs com microcefalia de acordo com o protocolo MS vigente no momento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 39 de 54



ADENDO

PRÉ PLANO DE CHIGUNGUNYA

No atual cenário de pandemia da Covid-19, com mobilização das equipes de saúde, tanto de vigilância quanto da rede assistencial, para as ações emergenciais de enfrentamento ao coronavírus, houve um destaque para o surto de Chikungunya no Estado de São Paulo, que apresentou um aumento expressivo no número de casos em relação ao mesmo período do ano anterior, com aumento de 380% nas notificações e com número de casos confirmados aproximadamente 33 vezes maior que o registrado em 2020. Como exemplo, entre as semanas epidemiológicas (SE) 01-13 de 2021, ocorreu um surto de Chikungunya na região da Baixada Santista, que respondeu por 94% das notificações (4.765 casos) e 97% das confirmações (1.049 casos) do período, sendo os municípios de Cubatão, Guarujá, Santos e São Vicente os mais afetados.

Diante desse cenário, pretende-se iniciar um Pré Plano de Contingência voltado às ações de prevenção a referida doença CHIGUNGUNYA no município de Itapeva.

Neste contexto, o planejamento contempla às seguintes ações:

- Atualização dos Agentes de Controle de Vetores e Capacitação de outros profissionais da Rede de Saúde com foco em CHIGUNGUNYA;
- Intensificar as ações Rede de Ensino para prevenção das Arboviroses;
- Vigilância integrada - Salas de Situação com participação intersetorial;
- Mobilização da população - retirada de criadouros do mosquito em tempos de pandemia;
- Divulgação de orientações sobre prevenção em páginas oficiais da prefeitura e participação em eventos públicos e privados;
- Em caso de surto ou epidemia:
 - Monitoramento de casos;
 - Monitoramento viral - sorotipo DENV circulante, CHIKV, ZIKV;
 - Indicadores de infestação - Avaliação dos índices entomológicos e operacionais;
 - Notificação de casos suspeitos no SINAN - fonte de informações para tomada de decisão;
 - Reorganização dos serviços;
 - Prever aquisição de medicamentos específicos para a doença.

A detecção de casos em tempo hábil e a resposta rápida e apropriada com participação ativa de todos os interessados serão necessárias para minimizar o risco de importação e de transmissão no município. Dessa forma, antes da detecção da ocorrência dos primeiros casos autóctones de Chikungunya, o sistema de vigilância e os profissionais de saúde devem estar suficientemente sensibilizados para a identificação oportuna da doença.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 40 de 54



Sinais/Sintomas	Dengue	Zika	Chikungunya
Febre (duração)	Acima de 38°C (4 a 7 dias)	Sem febre ou subfebril 38°C (1-2 dias subfebril)	Febre alta > 38°C (2-3 dias)
Manchas na pele (Frequência)	A partir do 4º dia (30-50% dos casos)	Surge no 1º ou 2º dia (90-100% dos casos)	Surge 2-5 dias (50% dos casos)
Dor nos músculos (Frequência)	+++ / +++	++ / +++	+ / +++
Dor na articulação (Frequência)	+ / +++	++ / +++	+++ / +++
Intensidade da dor articular	Leve	Leve/ Moderada	Moderada/Intensa
Edema da articulação	Raro	Frequente e leve intensidade	Frequente e de moderada a intensa
Conjuntivite	Raro	50-90% dos casos	30%
Dor de cabeça (Frequência e intensidade)	+++	++	++
Coceira	Leve	Moderada/Intensa	Leve
Hipertrofia ganglionar (Frequência)	Leve	Intensa	Moderada
Discrasia hemorrágica (Frequência)	Moderada	Ausente	Leve
Acometimento Neurológico	Raro	Mais frequente que Dengue e Chikungunya	Raro (predominante em Neonatos)

Fonte: Carlos Brito - Professor da Universidade Federal de Pernambuco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

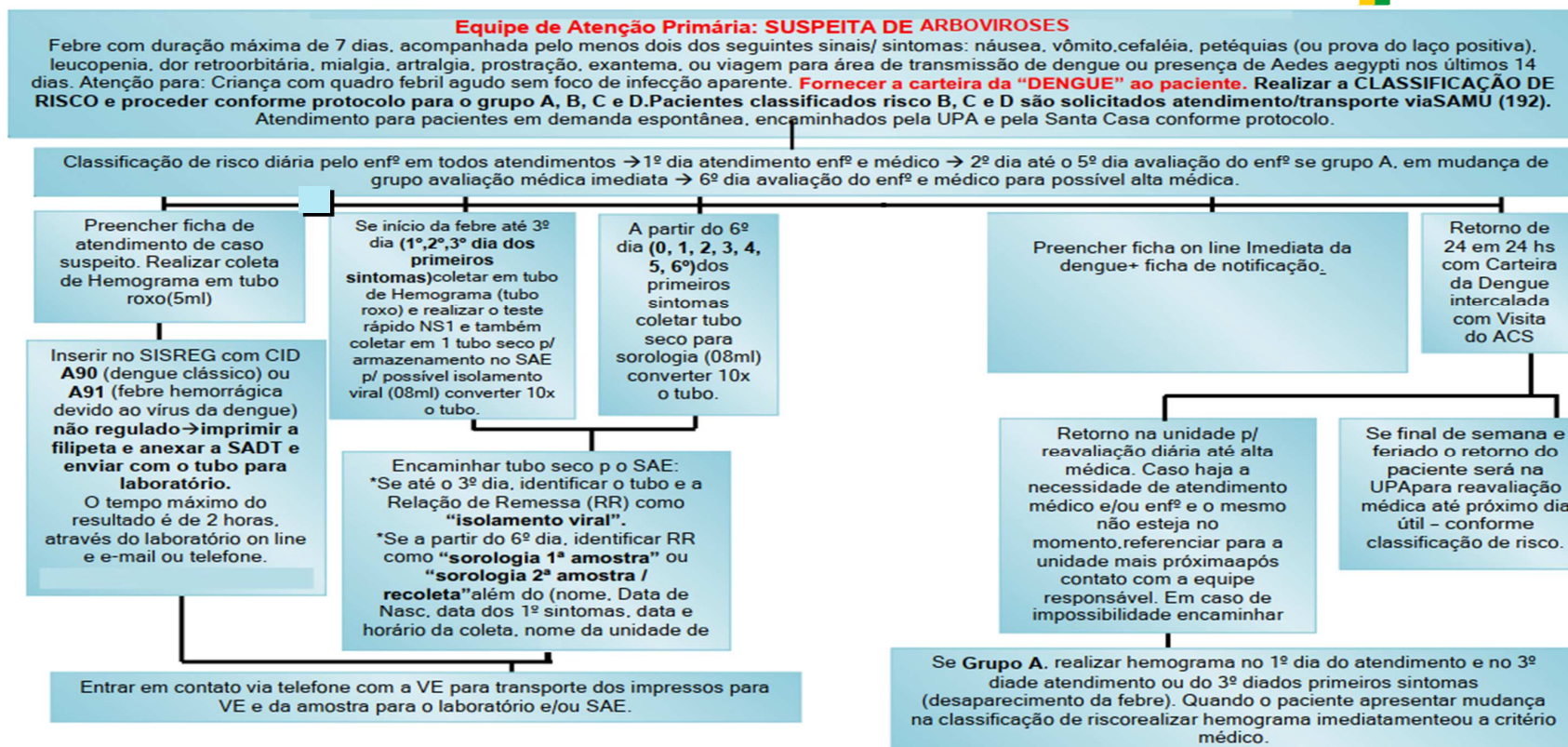
Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 41 de 54



ANEXO IV : FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ESF / UBS / EACS SUSPEITA DE DENGUE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

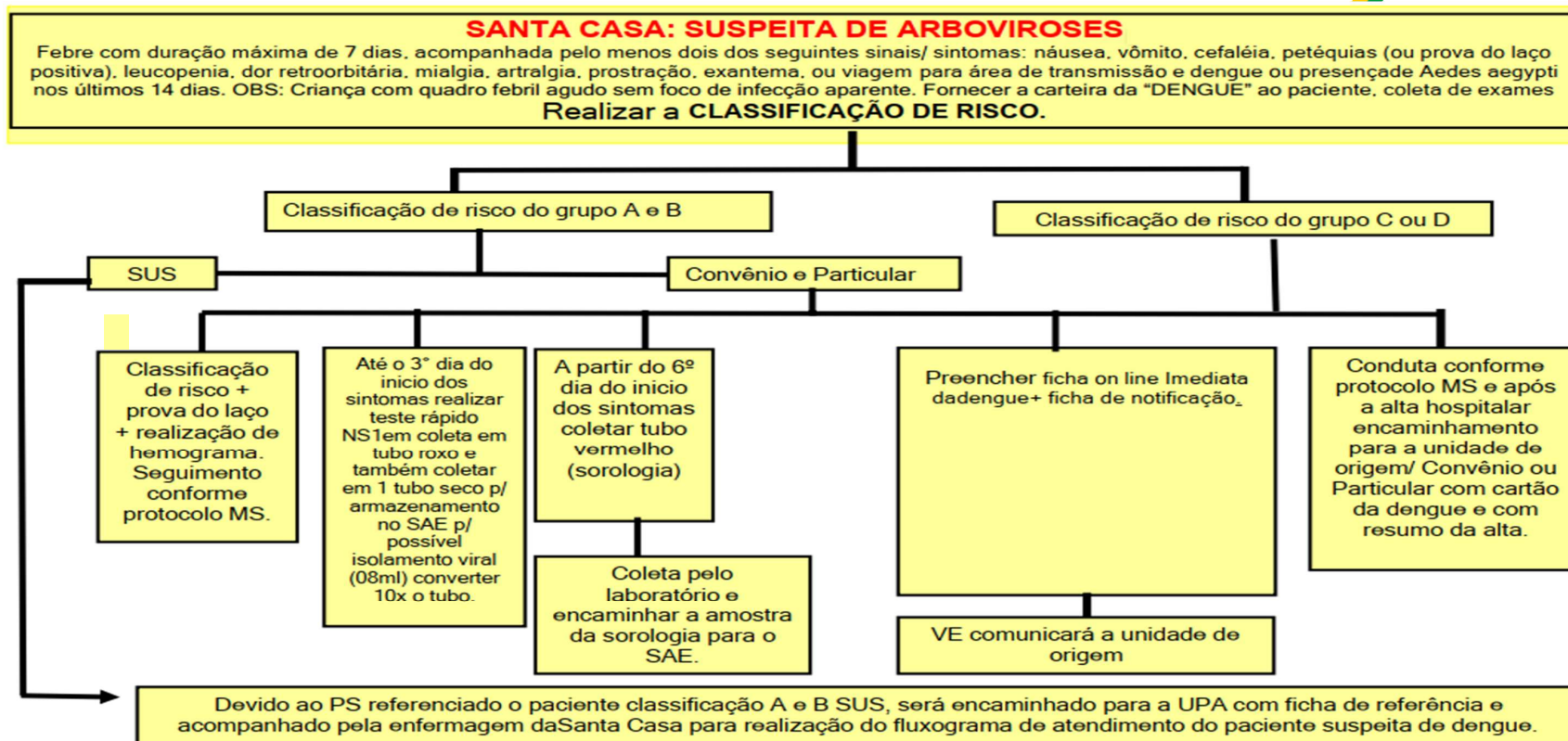
Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 42 de 54



ANEXO V: FLUXOGRAMA SANTA CASA SUSPEITA DE ARBOVIROSES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 44 de 54



ANEXO VIII : EXEMPLO DE PERÍODO DE TRANSMISSÃO (RÉGUA ELETRÔNICA)

CALENDÁRIO AUXILIAR PARA ANÁLISE DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE E AGENDAMENTO DE ATIVIDADES DE CONTROLE

COMPLETE SOMENTE OS CAMPOS ①, ② E ③

① NOME DO PACIENTE ► **GRS** ③ Data de hoje

② Data dos Primeiros Sintomas (DPS) ► **19/03/2015** ► dd/mm/aaaa ◀ **20/03/2015**

Onde o paciente esteve nestes dias? **05/03/2015 a 16/03/2015**
 Período de Incubação da doença (paciente foi infectado neste período)

Período de maior possibilidade de ter sido infectado **12/03/2015 a 15/03/2015**

Período em que o paciente pode infectar mosquitos (Viremia) **18/03/2015 a 23/03/2015**

Conclusão: AUTÓCTONE * IMPORTADO **

* **ATENÇÃO 1:** Para casos suspeitos de **AUTOCTONIA**, as atividades de Busca Ativa, Redução de Criadouros e Nebulização devem ser realizadas **IMEDIATAMENTE**.

** **ATENÇÃO 2:** Para os casos **suspeitos de serem importados**, as atividades de controle devem ser desenvolvidas nos locais onde o paciente teve maior permanência quando estava no **período de viremia**. **18/03/2015 a 23/03/2015**

AGENDAMENTO DE ATIVIDADES (Para casos importados)

Período para Redução de Criadouros e Nebulização **24/03/2015 a 29/03/2015**

Busca Ativa a partir do dia **02/04/2015**

EXAMES

Até **21/03/2015** Exame NS1

Em **25/03/2015** Colher o sangue para sorologia (sexto dia após DPS)

25 de maio de 2011



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 45 de 54



ANEXO IX: MATERIAIS EDUCATIVOS PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

DENGUE:

ELIMINE OS CRIADOUROS DA SUA CASA

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.

Mantenha a calha d'água com tampa completamente vedada. Retire a água acumulada no teto.

Elimine qualquer objeto que possa acumular água, como as partes de garrafas de vidro utilizadas em cima de muros.

Mantenha os reservatórios de água das geladeiras com detergente.

Lave, com escova, os potes de água dos animais. Uma vez por semana no mínimo.

Bromélias são proibidas no perímetro urbano de Itararé, Lei Nº 1.758/2002, sujeito a multa.

Mantenha a água das piscinas limpa e devidamente tratada. Utilizar capa como cobertura não impede os focos de mosquito, devido as pequenas frestas formadas.

Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.

Guarde os pneus velhos em local seco e abrigado da chuva ou entregue no Posto de Coleta da Prefeitura de Itararé, na Rua Gastão Vidigal esquina com a Noemi de Moura Luz, para serem reciclados.

Reservatórios de água devem permanecer microfiltrados para não permitir que o mosquito tenha acesso à água e coloque seus ovos.

Elimine os pratos das plantas ou mantenha-os juntos, não deixando espaço para que os mosquitos coloquem seus ovos.

Coloque cascos de ovos, latas, tampas de garrafas e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento.

Elimine as plantas aquáticas, elas são um grande risco para a procriação do mosquito.

CICLO REPRODUTIVO DO Aedes Aegypti

Alado (mosquito)
Ovo
Larva
Pupa

CHIKUNGUNYA:

SINTOMAS CHIKUNGUNYA

FEBRE ALTA

VERMELHIDÃO NOS OLHOS

DOCEIRA

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

INCHAÇO E DORES INTENSAS NAS ARTICULAÇÕES

TABELA DE SINTOMAS

SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode estar presente	Alta e de início imediato. Quase sempre presente	Alta e de início imediato. Sempre presente
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS NA PELE	Quase sempre presentes e com manifestação nos primeiros 2-5d.	É manifesta nos primeiros 4-8d. Pode estar presente	Pode estar presente
DOCEIRA	Pode ser de leve a intensa e pode estar presente	Presente em 50 a 80% dos casos. Intensidade leve	É leve e pode estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Não está presente

CHIKUNGUNYA

Mais uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Itararé - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 46 de 54



ZIKA:

MUNICÍPIO SEM AEDES, ZIKA NÃO CHEGA!

Não deixe um mosquito mudar a vida do seu Bebê

TAMANHO NORMAL CABEÇA

MICROCEFALIA

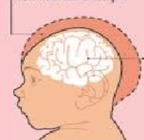
Mulheres Grávidas e em período fértil devem ter cuidados intensivos:

- Eliminar possíveis criadouros do *Aedes Aegypti* em casa e na vizinhança.
- Conversar com os vizinhos sobre os possíveis focos.
- Repelentes para o ambiente.
- Utilizar repelentes individuais
- Manter as janelas teladas.
- Roupas compridas.
- Utilizar mosquiteiro na cama.

O QUE É A MICROCEFALIA

- Uma má-formação congênita que impede o desenvolvimento adequado do cérebro. Os bebês nascem com a cabeça menor do que o normal, que é acima de 33 cm.

CRIANÇA COM TAMANHO NORMAL DA CABEÇA



CRIANÇA COM MICROCEFALIA



FEBRE AMARELA

Febre Amarela

ALERTA

Os macacos também são vítimas de FEBRE AMARELA.



Eles são os primeiros a adoecer, por isso ajudam a monitorar a doença, mostrando que o vírus pode estar circulando na região.

ENCONTRANDO MACACOS MORTOS LIGUE: 15 3524-9398 ou 15 3524-9399

NÃO MATE! - VIOLÊNCIA CONTRA ANIMAIS É CRIME

FEBRE AMARELA é transmitida pelos Mosquitos abaixo:

ÁREA SILVESTRE
Haemagogus e Sabethes



ÁREA URBANA
Aedes aegypti, pode ocorrer a urbanização da Febre Amarela.

ELIMINE OS CRIADOUROS!

Em 2009 mais de 80.000 pessoas no município de Itapeva foram vacinadas e desde essa data, a vacina passou a fazer parte do Calendário Vacinal de todas as crianças acima de 9 meses.

BASTA UMA ÚNICA DOSE DE VACINA NA VIDA PARA ESTAR IMUNIZADO

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e tome a vacina se você:

- Nunca tomou nenhuma dose.
- Não achou na sua Carteira de Vacinação o registro da dose ou Comprovante de vacinação.
- Familiares e visitantes que vêm a essa região, devem estar comprovadamente vacinados.

A vacina leva 10 dias para garantir imunidade.

Carteirinha de Vacina é documento. Mantenha a sua sempre à mão! Apresente na Unidade Básica de Saúde junto com o Cartão SUS, sempre que for passar por um atendimento.

ATENÇÃO AOS SINTOMAS DA DOENÇA:

- Febre -Calafrios -Dor de cabeça
- Fadiga -Icterícia -Hemorragia

A FEBRE AMARELA MATA.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 47 de 54





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 48 de 54



ANEXO X Ata aprovação Conselho Municipal de Saude



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ
Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos, no prédio da Secretaria Municipal da Saúde – situado na Rua Major Queiroz, 312, em Itararé, realizou-se a Reunião Extraordinária 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Dario Cesar Canchari - Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

João Alfredo Chaves – Representante de Prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde:

Cyntia Mara Mulier de Oliveira – Representante de Entidades Beneficentes

Camila da Silva Braga - Represente do Conselho de Escolas sediadas no Município

Vivian Fabíola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTES:

Geraldo Donizete da Silva

Aline Letícia Jacinto Oliveira

Luiz Henrique Miranda

Leila Luch Ferreira

Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé/SP – CEP: 18.480-000 – E-mail: saude@itarare.sp.gov.br



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 49 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ
Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018

Senhor João Alfredo Chaves, presidente, agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

- 1 – Informe Cancelamento Pró Santa Casa;
- 2 – Apresentação do Plano de Trabalho
- 3 – Apresentação do Plano de Contingência de Arboviroses 2023

A senhora Aline Letícia J. Oliveira, Biomédica, técnica da Secretaria Municipal da Saúde iniciou comunicando aos conselheiros que recebeu uma ligação telefônica da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva no dia 19/12/2022 onde a funcionária Solange explicou que o Convênio Pró Santa Casa foi cancelado, tendo em vista que o governo do Estado de São Paulo responsável pelo envio de 70% das verba do convênio "Mais Santas Casas" não renovará o mesmo para o exercício 2023, devendo então os municípios esperarem o comunicado oficial para dirimir novas ações. Os municípios da região contribuíam com 30% do convênio, com repasses mensais. Portanto, não haverá mais o repasse até que seja firmado novo acordo.

Logo após a Sra. Cyntia apresentou o plano de trabalho da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE para a renovação do Termo de Colaboração no valor anual de R\$ 64.543,92 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) em 12 parcelas de R\$ 5.378,66 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A mesma explicou como é o funcionamento dos serviços prestados pela entidade aos usuários e informou que a verba será utilizada para a folha de pagamento de pessoal, encargos, água, luz, telefone e internet (plano de trabalho em anexo).

O Sr. Dario Cesar Canchari, enfermeiro, inicia a explanação ressaltando que o Plano de Contingência de Dengue /Chikungunya/Zika Vírus e Febre Amarela tem o objetivo reduzir o impacto das epidemias na população, particularmente na redução da morbidade e mortalidade por estas doenças. Apresenta a série histórica das doenças, recursos humanos envolvidos no trabalho e composição da Sala de Situação, fala da importância da Educação em Saúde tanto dos funcionários, bem como a população. Apresenta a todos o quadro explicativo Controle de Vetores com todas as ações programadas para o exercício 2023 contemplando a Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Santa Casa, Vigilância Sanitária e Gestor Municipal, bem como todos os

Rua Major Quiróz, 312 – Centro Itararé/SP – CEP: 16.460-000 – E-mail: sal.coccom@itarare.sp.gov.br



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 50 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018

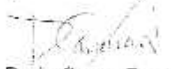
recursos materiais como: medicamentos, material de enfermagem, EPIs, contratação de serviços, etc. que serão utilizados em caso de emergência. Informa quais são os fluxos para o controle da dengue, Protocolos de atendimento para os suspeitos, como é feita a definição dos casos suspeitos. Explica o pré plano de _CHIGUNGUNYA e os fluxogramas para atendimento nas unidades e Santa Casa e fala da importância do cartão de acompanhamento do paciente com dengue. Finaliza mostrando os materiais educativos disponibilizados à população (Plano em anexo).


Todos os conselheiros aprovaram os Planos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Leticia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO



João Alfredo Chaves


Dario Cesar Canchari


Aline Leticia Jacinto Oliveira


Luiz Henrique Miranda


Cyntia Mara Muller de Oliveira


Leila Luch Ferreira

Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé/SP – CEP: 18.460-000 – E-mail: sa@itarare.sp.gov.br



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 51 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ


Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018


Camila da Silva Braga


Lyza Cristina Zambianco


Vivian Fabíola Costa Luz


Geraldo Donizete da Silva


Sandra Paula Moreira Dutra

Rua Major Durand, 372 - Centro Itararé/SP - CEP: 18.460-000 - E-mail: saude@itarare.sp.gov.br



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 52 de 54



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 21/12/2022 Reunião Extraordinária - nº 04 - 08h30

NOME	ASSINATURA
01 ANA MARIA SOUZA	
02 ALINE LETÍCIA JACINTO OLIVEIRA	
03 JOÃO ALFREDO CHAVES	
04 CARMEM LUCIANE DA VOÇA	
05 CATIMA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	
06 GERALDO DONIZETE DA SILVA	
07 SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	
08 LEILA LUCH FERREIRA	
09 LYZA CRISTINA ZAMBIANCO	
10 MARLENE FERREIRA OLIVEIRA	
11 JUAREZ JOSÉ COELHO DA SILVA	
12 LUIZ HENRIQUE MIRANDA	
13 DARIO CESAR CANCHARI	
14 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA ROCHA	
15 ELZA APARECIDA DA SILVA FITZ	
16 CAYLE DO ROCIO SILVEIRA	
17 ANA KARINA NUNES SANTOS	
18 NILSON SANTOS SILVA	
19 PATRICIA MARIA DE LIMA	
20 ROSA MARIA DE LIMA	
21 CAMILA DA SILVA BRAGA	
22 SAMARA ABRAHÃO	
23 MAYRA MIRANDA CAVAZOTTI	
24 CLELIA ROSTELATO BABIZ SILVA	
25 JOSÉ CARLOS DIAS DA CRUZ	
26 RODRIGO SILVA DA CRUZ	
27 CYNTHIA MARA MULLER DE OLIVEIRA	
28 SANDRA PAULA MOREIRA DUTRA	
29 VIVIAN FABIOLA COSTA LUZ	
30 ALNE SILVA RIBEIRO DE FREITAS	
31 THIAGO OLIVEIRA SILVA	
32 JEFFERSON VANDERLEI CAMARGO	

Rua Major Guerra, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone/Fax: (15) 3531-2378 - CEP: 18460-000 - E-mail: saudecm@itarare.sp.gov



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 53 de 54



DECRETO Nº 342, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.482, de 16 de dezembro de 1998, que institui benefícios para instalação e funcionamento de indústrias, cria Conselho, estabelece normas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial nomeado pelo Decreto nº 17, de 05 de fevereiro de 2021, o Sr. Lucas Gonçalves Demétrio, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Fábio Marcel Barreiro, representando o Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7492-E2DE-4FBB-E389> e informe o código 7492-E2DE-4FBB-E389





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1267

Página 54 de 54

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, VANESSA MACHADO PINHEIRO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2023**, nos termos do inc. X do art. 24 da mencionada legislação, para locação de imóvel destinado as acomodações do CTDCA - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. **TALBERG & ASSOCIADOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME - R\$ 2.200,00.**

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 -PROCESSO Nº 4.069/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de Obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. ADRIANO QUEIROZ PIMENTEL, com fornecimento de material e mão de obra, conforme necessidade apontada pela Secretaria de Educação - Data da licitação: 16/6/2023 às 9 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - PROCESSO Nº 3.691/2023 - Aquisição de autoclaves 21 litros horizontais digitais - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 17/5/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h15min do dia 26/5/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h30min do dia 26/5/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".